

Proposta Reivindicativa Comum 2024: exigimos aumentos salariais

2 Outubro, 2023



Em 2023 agravaram-se as condições de vida e de trabalho no país, o que nos leva a exigir aumentos salariais que nos permitam melhorá-las.

A falta de intervenção perante este contexto do Governo favoreceu um aumento brutal do custo de vida em todas as áreas, da alimentação à habitação, bem como um acentuado aumento da precariedade laboral.

O Governo insiste em não dar resposta à perda efetiva do poder de compra, que se situou muito acima dos 5,1% apresentados como inflação entre abril de 2022 e abril de 2023.

Acresce que os juros da habitação subiram em média 40% entre junho de 2022 e julho de 2023. Não é aceitável que os bancos estejam a arrecadar 11 milhões de lucros por dia, num total de 4,4 mil milhões no 1.º semestre de 2023 (INE), sem que o Governo tome qualquer posição, para além da possibilidade de aumentar os anos de subjugação das famílias a esta dívida.

O país tem recursos, incluindo financeiros, que permitem melhorar os serviços públicos e garantir a reposição e o aumento do poder de compra. É preciso investir na Administração Pública e acabar com o favorecimento do setor privado, com destaque para os grandes grupos económicos, através da transferência de dinheiro sem qualquer justificação (como o [caso](#) das vacinas nas farmácias), e a degradação propositada de serviços, incluindo o SNS, para justificar que aqueles os possam assumir.

A Proposta Reivindicativa Comum para 2024 (PRC 2024) tem as soluções para os problemas que os

trabalhadores da Administração Pública, e **também os enfermeiros**, enfrentam:

- aumento significativo dos salários
- revogação do SIADAP
- correção da Tabela Remuneratória Única
- valorização das carreiras profissionais
- fim da precariedade
- investimento na capacidade de resposta dos serviços públicos.

Da PRC 2024 entregue a 27 de setembro ao Governo, destacamos as seguintes reivindicações:

1. Aumento salarial não inferior a 15%, num mínimo de 150 euros, para todos os trabalhadores, com efeitos a de 1 de janeiro de 2024
2. Aumento da diferença pecuniária entre os níveis da Tabela Remuneratória Única, garantindo que na progressão e após 10 anos (imposição do SIADAP para 75% dos trabalhadores) a progressão seja superior aos 52 euros atuais. *Nota: níveis remuneratórios é diferente de posições remuneratórias*
3. Atualização do subsídio de refeição para 10,50 euros
4. Antecipação da idade de aposentação ou reforma para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos ou noturno, em virtude do desgaste e da penosidade dessas formas de prestação de trabalho. *Nota: Reposição das condições gerais para aposentação de 35 anos de serviço e 57 anos de idade no caso dos enfermeiros.*
5. Aplicação a todos os trabalhadores, independentemente do vínculo e do tempo de serviço, das medidas pontuais de valorização remuneratória ou de progressão que estão em vigor, nomeadamente o chamado “acelerador” que possibilita progredir com 6 pontos
6. Reposição da paridade das carreiras com a carreira técnica superior, como é o caso dos enfermeiros
7. Revogação do SIADAP e sua substituição por um sistema de avaliação sem quotas, que potencie o desenvolvimento e garanta a justa progressão nas carreiras, reconhecendo que com o exercício se adquirem mais competências que, obrigatoriamente, têm de ser valorizadas
8. Reposição dos 25 dias de férias e respetivas majorações para todos, independentemente do vínculo
9. Possibilidade de dispensa de trabalho por turnos e noturno após 20 anos de permanência nesses regimes, ou quando o trabalhador tiver 55 anos de idade, sem perda de remuneração
10. Eliminação de todas as formas de precariedade e abertura de concursos que garantam a efetivação do princípio de que a necessidades permanentes tem de corresponder um vínculo definitivo
11. Integração imediata de todos os trabalhadores, também dos enfermeiros, com vínculos precários que reúnam condições para integrar as respetivas carreiras, contabilizando-se para esse efeito todo o tempo de serviço prestado para todos os efeitos legais
12. Recuperação de todos os pontos não contabilizados ou sonegados, independentemente do vínculo
13. Abertura de concursos de promoção sempre que os trabalhadores reúnam condições para tal

14. Salvaguarda expressa da liberdade de participação e organização sindical de todos os trabalhadores, independentemente do seu local de trabalho ou do regime em que este é prestado
15. Respeito pelo direito à greve.

O processo negocial anual dos salários que irá acontecer precisa da mobilização de todos para garantir que 2024 não será mais um ano de perda de rendimentos.

E é, também, no âmbito destas negociações, que alguns dos problemas dos enfermeiros podem ser resolvidos

Nada fazer é aceitar a proposta do Governo e é continuar a empobrecer!

Exigimos que os nossos salários se aproximem da média europeia. Esse foi o compromisso deste Governo e exigimos que o cumpra!